



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

19, 05, 2007

LEI N.º 28/2007

SÚMULA: Autoriza a substituição da denominação de praças e dá outras providências.

ED. 4085

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a substituição da denominação das praças nºs 03 e 12 do Loteamento Cidade Mauá, deste quadro urbano, para a nova denominação de, Praças Esportivas Municipais.

Parágrafo Único: As novas Praças Esportivas Municipais, ficarão, exclusivamente, liberadas para a construção de Quadra Esportiva Polivalente, para uso da população em geral.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 18 de Maio de 2007.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal